



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI Nº 5.834 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 075/2021 – Processo 6324/2021– Autógrafo 5852

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Referências e Valores Salariais relativa aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, fixada pela Lei nº 5.518, de 16 de janeiro de 2017, com alterações posteriores, fica atualizada em 15,8% e passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R\$

Referencia	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.136,79	2.264,99	2.400,89	2.544,95	2.697,63	2.859,48	3.031,07	3.212,94
2	2.688,79	2.850,13	3.021,13	3.202,40	3.394,53	3.598,20	3.814,09	4.042,95
3	2.982,59	3.161,55	3.351,25	3.552,32	3.765,45	3.991,38	4.230,87	4.484,71
4	3.206,64	3.399,05	3.602,98	3.819,14	4.048,31	4.291,21	4.548,69	4.821,60
5	3.739,37	3.963,73	4.201,55	4.453,65	4.720,87	5.004,12	5.304,36	5.622,63
6	4.187,74	4.439,03	4.705,37	4.987,68	5.286,94	5.604,15	5.940,40	6.296,83
7	4.362,59	4.624,37	4.901,83	5.195,92	5.507,69	5.838,16	6.188,44	6.559,76
8	4.786,01	5.073,17	5.377,56	5.700,22	6.042,22	6.404,77	6.789,03	7.196,40
9	5.982,49	6.341,44	6.721,90	7.125,22	7.552,74	8.005,90	8.486,25	8.995,45
10	7.705,45	8.167,79	8.657,84	9.177,30	9.727,95	10.311,64	10.930,33	11.586,14

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos produzir-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>